



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (34) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Lei nº 1.007 de 09 de dezembro de 2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e anulação de dotações, de um órgão para outro, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a realizar Crédito Suplementar e anular Dotações, no orçamento vigente, através de transferências de um órgão para outro, em obediência ao Artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0150 – Ações Médicas Básicas

Atividade 2.0044 – Manutenção dos Serviços dos Postos de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 75.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0150 – Ações Médicas Básicas

Atividade 2.0044 – Manutenção dos Serviços dos Postos de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$

100.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178-000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (34) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0150 – Ações Médicas Básicas

Atividade 2.0044 – Manutenção dos Serviços dos Postos de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0150 – Ações Médicas Básicas

Atividade 2.0074 – Manutenção de Veículos Ambulâncias Sec. M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 40.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0150 – Ações Médicas Básicas

Atividade 2.0074 – Manutenção de Veículos Ambulâncias Sec. M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178-000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (34) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0152 – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Atividade 2.0100 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 70.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0152 – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Atividade 2.0100 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0152 – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Atividade 2.0100 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 40.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (34) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0156 – Saúde da Família

Atividade 2.0131 – Manutenção das Atividades Programa Agente Com. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 15.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0152 – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Atividade 2.0061 – Manutenção da Casa de Apoio ao Paciente do SUS

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0136 – Manutenção Programa “TFD – Atendimento Paciente Fora Domicílio

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$:

15.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (34) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0136 – Manutenção Programa “TFD – Atendimento Paciente Fora Domicílio

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$: 20.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0136 – Manutenção Programa “TFD – Atendimento Paciente Fora Domicílio

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$: 5.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Art. 2º - Para atender a despesa acima, fica anulado no Orçamento vigente total ou parcialmente, as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$: 35.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (34) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$: 75.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$:

300.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Pedrinópolis, Minas Gerais, 09 de dezembro de 2020.

Antônio José Gundim

Prefeito Municipal

Certidão

Certifico que a presente **Lei nº 1.007 de 09 de dezembro de 2020**, foi publicada no quadro de avisos da prefeitura Municipal de Pedrinópolis, nos termos do art. 98 da Lei Orgânica Municipal.

Dou fé.

Em, 09 de dezembro de 2020.

Marcos Paulo de Moraes
Secretário de Administração

Antônio José Gundim
Prefeito de Pedrinópolis